



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 100/2022 - NETEL (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23006.020981/2022-71

Santo André-SP, 29 de Setembro de 2022

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 17:38)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UFABC

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/09/2022** e o código de verificação: **d255b7c36c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

EDITAL Nº 80/2022

Processo Seletivo Interno para atuação como Bolsista CAPES/UAB - Professor Conteudista I para a Formação da Equipe Multidisciplinar do curso de pós-graduação lato sensu Formação Continuada: Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias/ UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, sistema UAB/CAPES.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para professores da UFABC para a atuação como Professor Conteudista I para a Formação da Equipe Multidisciplinar das disciplinas do curso de pós-graduação lato sensu Formação Continuada: Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias / UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1** A seleção de professores para atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Professor Conteudista I será regida por este Edital e executada pela Coordenação UAB da UFABC, tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017; b) Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 1.2** Este processo destina-se a seleção de professores para a atuação como bolsista CAPES/UAB - Professor Conteudista I nas disciplinas do curso de pós-graduação lato sensu Formação Continuada: *Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias / UFABC*,

especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD.

- 1.3** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Professor Conteudista I estabelecidos neste Edital.
- 1.4** A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.
- 1.5** A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.
- 1.6** Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação UAB na UFABC por até igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 2.1** Será formado, para as disciplinas elencadas no Anexo I, o cadastro reserva para a função de Professor Conteudista I, sendo os candidatos classificados por disciplina, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. O cadastro reserva servirá para atendimento de vagas que surgirem, de acordo com a disponibilidade de bolsas e com as necessidades do curso, dentro do prazo de validade deste edital.
- 2.2** Para o trabalho como Professor Conteudista I, para as disciplinas obrigatórias e eletivas do curso, o candidato selecionado, se convocado, receberá bolsa de Professor Conteudista I – CAPES/UAB, conforme valores e requisitos definidos por Portaria vigente da CAPES.
- 2.3** Os candidatos aprovados e classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o cadastro reserva de Professor Conteudista I e poderão ser chamados, havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.
- 2.4** Os candidatos selecionados para atuar como Professor Conteudista I não poderão acumular bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei No 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 2.5** O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.
- 2.6** O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte do candidato selecionado e validadas pela

Coordenação do Curso. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela respectiva coordenação de curso, apenas para os bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas.

2.7 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.

3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A carga horária de atividades para Professor Conteudista I será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas durante os meses de elaboração de conteúdos, de acordo com o cronograma proposto para o curso.

3.2 A carga horária de trabalho será distribuída entre reuniões presenciais e em atividades a distância, por meio do ambiente virtual de aprendizagem adotado pela UFABC. As atividades a distância poderão ser aos finais de semana, em datas a serem acordadas junto com a coordenação. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana. As reuniões presenciais podem ser marcadas para datas que não se enquadrem nos meses de oferecimento da disciplina apresentados no cronograma proposto para o curso.

3.3 Habilidades, Competência e Atribuições exigidas para atuação como Professor Conteudista I:

- I. Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem das atividades das disciplinas no ambiente virtual de aprendizagem;
- II. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- III. Participar de grupo de trabalho com foco na produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- IV. Elaborar e entregar os conteúdos das disciplinas desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
- V. Revisar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias das disciplinas do curso;
- VI. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizadas para a linguagem a distância;
- VII. Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
- VIII. Desenvolver as atividades no ambiente virtual de aprendizagem;
- IX. Elaborar e gravar vídeo-aulas;
- X. Desenvolver atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa;

- XI. Auxiliar na produção de material de apoio, manuais e auxílio na elaboração de material de divulgação dos cursos EaD;
- XII. Organizar cursos de formação docente para o desenvolvimento de habilidades específicas para o uso das ferramentas didáticas do ambiente virtual de aprendizagem;
- XIII. Acompanhar e orientar as atividades postadas pelos professores formadores na plataforma;
- XIV. Participar de reuniões periódicas com a coordenação do curso e professores;
- XV. Pesquisar materiais didáticos e recursos educacionais abertos com licença aberta para a utilização nas disciplinas do curso;
- XVI. Preparar/manter o ambiente virtual de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento dos cursos, incluindo, adequação/diagramação de materiais, controle de usuários, gestão de disciplinas e demais atividades necessárias ao bom funcionamento da plataforma;
- XVII. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o sistema de avaliação do curso ao qual está vinculado.
- XVIII. Apresentar relatório mensal à Coordenação Curso sobre o andamento da produção de Conteúdo no que tange a elaboração dos conteúdos dos módulos.
- XIX. Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocada pela Coordenação do Curso;
- XX. Se convocado, participar dos encontros presenciais e/ou síncronos do curso,
- XXI. Respeitar os princípios da ética nas elaborações de atividades;
- XXII. Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

3.4 O Professor Conteudista deverá elaborar as atividades e tarefas propostas para a disciplina, tanto virtuais como presenciais. Deverá participar também de atividades presenciais do curso, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC.

3.5 O conjunto de disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso.

3.6 O Professor Conteudista I que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação do Curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação UAB na UFABC, em conjunto com a Coordenação do Curso de pós-graduação *lato sensu* Formação Continuada: *Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias / UFABC*.

4.2 O processo seletivo é destinado aos professores ativos ou aposentados da UFABC.

4.3 O processo seletivo será constituído de:

4.3.1 Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas (Anexo I), anexação de documentos;

4.3.2 Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Exigidos

- I. Ter título de doutor em qualquer área
- II. Ter experiência comprovada de, no mínimo, três anos no magistério superior.
- III. Ter experiência ou formação para atuação em EaD.

5.1.2 Desejáveis:

- I. Ser professor ativo ou aposentado da UFABC
- II. Ter formação em Doutorado em áreas afins do curso, conforme Projeto Pedagógico do Curso Inovação na Educação Mediada por Tecnologias.
- III. Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada aos conteúdos programáticos das disciplinas do curso.

5.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016.

5.3 Os candidatos deverão indicar, no ato da inscrição, até o máximo três disciplinas que desejam atuar, entre as disciplinas do curso apresentadas no Anexo I.

5.4 O período para as inscrições é de 03/10/2022 até 30/10/2022.

5.5 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de inscrição o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:

5.5.1 Para todos os candidatos:

- a) RG e CPF
- b) Diploma de Doutorado (cópia);
- c) Súmula Curricular

d) Comprovante de experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior e/ou atestado de vínculo emitido pela SuGePe/UFABC

5.5.2 Para candidatos não pertencentes ao quadro da UFABC, será necessário ainda apresentar:

a) Documentação comprobatória referente a súmula curricular

5.6 Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.

5.7 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia 30 de outubro de 2022. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

5.8 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

5.9 É permitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada e validada a última inscrição concluída.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Com caráter Classificatório será realizada uma Avaliação Curricular dos candidatos.

6.2 Na Avaliação Curricular, serão pontuadas a experiência e a atuação científica e acadêmica (Presencial e em Educação a Distância - EaD) do candidato nos últimos 08 (oito) anos.

6.3 Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pelo próprio candidato no documento referido no currículo Lattes enviado durante a inscrição. ”.

6.4 Os documentos que comprovem as informações no lattes podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.5 As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular dos candidatos são apresentados no Anexo II – Avaliação Curricular.

6.6 As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral do Projeto Pedagógico do Curso e com o conteúdo programático da disciplina selecionada pelo candidato.

6.7 Como resultado da Avaliação Curricular, os candidatos serão classificados, em cada disciplina, em ordem decrescente de pontuação, comparando-se os candidatos inscritos para a mesma disciplina.

6.8 Os candidatos serão avaliados e classificados somente na(s) disciplina(s) que indicaram durante o processo de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1** Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, em cada disciplina, segundo a análise dos itens constantes no Anexo II – Avaliação Curricular deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.
- 7.2** A classificação será realizada para cada disciplina separadamente, somente considerando os candidatos inscritos para cada disciplina. O resultado definido para cada disciplina não influenciará nem estará relacionado com o resultado de outra disciplina.

8. DO RESULTADO

- 8.1** Os candidatos deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, a partir do dia 07 de novembro de 2022.
- 8.2** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até 02 (dois) dias úteis considerando a publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 8.3** O resultado final será publicado a partir de 16/11/2022. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Professor Conteudista I.
- 8.4** Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo que formalizarem sua participação no curso como bolsista serão considerados vinculados ao curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Formação Continuada: *Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias / UFABC* durante o período em que realizar as suas atividades.

9. DA FORMALIZAÇÃO

- 9.1** Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá comparecer ao Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC e entregar original ou cópia dos documentos listados conforme a seguir ou enviá-los, autenticados e com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, via correios, sem ônus para a UFABC, aos cuidados do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - UFABC – 3º Andar - Bloco L - Situado na Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André/SP CEP 09210-580.

9.1.1 Assinar termo de compromisso da CAPES (original) - (Anexo IV)

9.1.2 Declaração de não acúmulo de bolsas (original)

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	03/10/2022 a 30/10/2022
Divulgação da homologação e do resultado classificatório preliminar	07/11/2022
Prazo para Recurso sobre o resultado da classificação	01/11/2022 a 09/11/2022
Publicação dos Resultados dos Recursos	Até 16/11/2022
Divulgação do Resultado Final	A partir de 16/11/2022

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 11.2** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 11.3** A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação da UAB na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como a disponibilidade de recursos pela CAPES.
- 11.4** Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.
- 11.5** O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.
- 11.6** Os candidatos inscritos neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br).
- 11.7** Caberá estritamente ao candidato convocado que organize sua situação, enquanto bolsista vinculado à Capes, em relação a atuação em mais de um curso da UAB. Em hipótese alguma é permitida o pagamento ou mesmo a vinculação de um mesmo bolsista em mais de um curso no mesmo período.
- 11.8** Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Santo André, 28 de setembro de 2022.

Angela Terumi Fushita

Coordenadora Geral da UAB-UFABC

Portaria Reitoria nº 977/2021, de 29/11/2021; BS 30/11/2021.

8

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco L · 3º andar · Fone: (11) 3356.7650/7646
netel@ufabc.edu.br

ANEXO I – Lista de Disciplinas do Curso

Será selecionado 01 (um) candidato para atuar como Professor Conteudista I em cada disciplina obrigatória do Projeto Pedagógico do curso disponível em <https://netel.ufabc.edu.br/uab-2/cursos-de-especializacao>.

Disciplina	Carga Horária	Previsão de Oferta	Vagas
Fundamentos das Tecnologias Educacionais	30	2023/1	01
Introdução no Ambiente Virtual de Aprendizagem	10	2023/1	01
Objetos de Aprendizagem	30	2023/1	01
Teorias de aprendizagem	30	2023/1	01
Avaliação e Análise da Aprendizagem	30	2023/2	01
Metodologias para Educação Mediada por Tecnologia	30	2023/2	01
Videoaulas	30	2023/2	01
Design de Interação e Tecnologias de Informação e Comunicação Assistivas	30	2023/2	01
Jogos e Simulações	30	2024/1	01
Robótica e Pensamento Computacional na Educação	30	2024/1	01
Metodologia de Pesquisa em Tecnologias Educacionais	30	2024/1	01
Neurociências e Educação	30	2024/1	01
Tópicos Contemporâneos em Educação Mediada por Tecnologias	30	2024/2	01

ANEXO II –Avaliação Curricular

Tabela de Pontuação		
Item a ser pontuado	Documento Comprobatório para candidatos que não fazem parte do corpo docente da UFABC.	Pontuação Máxima
modalidade EaD		
<p>a) Experiência em docência em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático da(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo candidato (Anexo I). 1,0 ponto por disciplina independente da carga didática.</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.</p>	20,0
<p>b) Experiência em elaboração de conteúdo para disciplinas de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático da(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo candidato (Anexo I). 1,0 ponto por disciplina independente da carga didática.</p>	<p>Capa do material ou da página de internet onde o material é disponibilizado, com identificação do título, autoria, e demais detalhes</p>	20
<p>c) Orientação ou co-orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade EaD, cujo tema tem relação estreita com o projeto pedagógico do curso. 0,5 ponto por TCC defendido.</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.</p>	10
<p>d) Experiência em tutoria em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático da(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo candidato (Anexo I). 1,0 ponto por disciplina, independente da carga didática.</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação.</p>	5,0

e) Participação em Curso de Formação, Capacitação ou Aperfeiçoamento para atuação em EaD. 2,0 pontos por curso finalizado e aprovado	Certificados emitidos pela instituição de oferta.	2,0
f) Coordenação de cursos de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão, na modalidade EaD , cujo tema tem relação estreita com o projeto pedagógico do curso. 1,0 ponto por ano de coordenação.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com devida identificação.	8,0
g) Coordenação de Tutores em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão, na modalidade EaD , cujo tema tem relação estreita com o projeto pedagógico do curso. 1,0 ponto por ano de coordenação.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com devida identificação.	5,0
Modalidade Presencial		
a) Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Aperfeiçoamento ou Extensão na modalidade presencial , em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático da(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo candidato (Anexo I), independente da carga horária total das disciplinas. 1,0 ponto por disciplina, independente da carga horária.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	8,0
b) Coordenação de cursos de Graduação, Pós-Graduação, na modalidade presencial , cujo tema tem relação estreita com o projeto pedagógico do curso. 1,0 ponto por ano de coordenação.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com devida identificação.	3,0
c) Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Pós-Graduação, Graduação (incluindo iniciação científica), na modalidade presencial , cujo tema tem relação estreita com o projeto pedagógico do curso. 0,5 ponto por TCC orientado e defendido.	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com devida identificação.	5,0
d) Produção Científica em geral (artigos, livros, capítulos, textos, mesas redondas, mini-cursos, participação em congressos), em temas que mantenham relação com o Projeto Pedagógico do Curso. 0,2 por Produção.	Currículo Lattes.	5,0

ANEXO III – Súmula Curricular

- Os itens do currículo científico e acadêmico a serem apresentados deverão estar estritamente relacionados com o conteúdo programático presente no Projeto Pedagógico do Curso para cada disciplina selecionada pelo candidato.
- As informações completas dos itens relatados devem estar disponíveis no Currículo Lattes do candidato.
- Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela coordenação ao longo do processo.
- A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

MODELO SÚMULA CURRICULAR

Pesquisador:

Link para o

currículo Lattes:

Área de Doutorado	Instituição	Ano de Conclusão

Docência em DISCIPLINAS modalidade EAD		
Nome da Disciplina (Ead)	Instituição	Número de vezes ministradas (últimos 8 anos)
(Inserir quantas linhas forem necessárias)		

Produção de material didático em DISCIPLINAS modalidade EAD		
Tipo de Material Didático	Título do Material	Ano de produção/publicação
(Inserir quantas linhas forem necessárias)		

Docência em DISCIPLINAS modalidade presencial		
Nome da Disciplina (presencial)	Instituição	Número de vezes ministradas (últimos 8 anos)
(Inserir quantas linhas forem necessárias)		

Orientações (EAD)

Título do trabalho do Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade EaD	Instituição	Ano da Defesa
(Inserir quantas linhas forem necessárias)		

Orientações (presencial)		
Título do trabalho do Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em curso de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade presencial (incluindo iniciação científica)	Instituição	Ano da Defesa
(Inserir quantas linhas forem necessárias)		

Tutoria em disciplinas EAD		
Nome da Disciplina (presencial)	Instituição	Número de vezes ministradas (últimos 8 anos)
(Inserir quantas linhas forem necessárias)		

Capacitação EAD		
Título da Capacitação EAD	Instituição	Ano de Conclusão
(Inserir quantas linhas forem necessárias)		

Coordenação de cursos EAD			
Título do Curso EAD	Instituição	Ano Inicial	Ano Final
(Inserir quantas linhas forem necessárias)			

Coordenação de curso presencial			
Título do Curso Presencial	Instituição	Ano Inicial	Ano Final
(Inserir quantas linhas forem necessárias)			

Coordenação tutoria EAD			
Título do Curso EAD	Instituição	Ano Inicial	Ano Final
(Inserir quantas linhas forem necessárias)			

Indicadores Quantitativos (últimos oito anos; detalhados no currículo Lattes)

- i. livros publicados: 00
- ii. capítulos de livros: 00
- iii. publicações de artigos em periódicos com seletiva política editorial: 00
 - iv. textos em jornais: 00
 - v. palestras, minicursos, mesa-redonda: 00
 - vi. trabalhos em congressos científicos: 00

ANEXO IV – Termo de Compromisso do Bolsista Professor Conteudista I



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VIII PORTARIA CAPES Nº 183/2016

Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Seqüencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	PROFESSOR CONTEUDISTA		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação		Sigla	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		DED/CAPES	
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			



Atribuições do Bolsista
<ul style="list-style-type: none">• Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;• Participar de grupo de trabalho com foco na produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;• Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;• Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para linguagem da modalidade a distância;• Revisar, quando for o caso, os elementos de conteúdo do material didático;• Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
Dos produtos
Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa: Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença <i>Creative Commons</i> , ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes. Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada: (a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. (b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original. (c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. (d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.
Declaração
Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor Conteudista e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes 183/2016. A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos. () PROFESSOR CONTEUDISTA I OU () PROFESSOR CONTEUDISTA II Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na instauração de processo administrativo.

Local _____, _____/_____/_____.
Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

ANEXO V



Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em ____ de _____ de 2022.

Eu, _____,
CPF: _____, bolsista Professor Conteudista I da Formação da Equipe Multidisciplinar do curso de especialização em _____, modalidade Educação a Distância do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas e estou ciente que não é permitido o acúmulo de bolsas em desacordo com as legislações vigentes, entre as quais, a Lei Federal 11.273/2006 e a Portaria Conjunta Capes/CNPQ nº 02/2013.

(nome completo)

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.